

3º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 259/2019 – Parecer Referencial CJ/ST 05/2020 - Convenentes - Secretária de Turismo e Viagens e o Município de Pereira Barreto - Proc. DADETUR 3162673/2019 – Sinalização Turística nas entradas e avenidas principais- Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Sexta –o valor do presente convênio passa a ser de R\$ 164.945,65,sendo o valor de R\$ 164.945,65 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder de responsabilidade do Município– os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados ao Município em uma única parcela, no valor de R\$ 164.945,65, após a expedição da ordem de serviço; nos termos dos Decretos Estaduais nºs 59.215/2013 e 64.757/2020 e observado o disposto no inciso I do §3º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 25/10/2021.

Projetos e Ações Estratégicas

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Comunicados
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1-2021
APROFUNDAMENTO DOS ESTUDOS DO PROJETO DE CONCESSÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA TRANSPORTE NA LIGAÇÃO ENTRE O PLANALTO E A BAIXADA SANTISTA "LINHA VERDE"
O prazo para entrega dos estudos do Edital de Chamamento Público 1-2021 referente ao projeto de concessão do Complexo Desportivo Conståndio Vaz Guimarães fica prorrogado por mais 60 dias. O novo prazo para entrega dos estudos fica estabelecido para 16-1-2022, totalizando 180 dias após a publicação do Comunicado de Autorização.

Gabriela Miniussi Engler Pinto Portugal Ribeiro
Secretária Executiva de Parcerias
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2-2021
APROFUNDAMENTO DOS ESTUDOS DO PROJETO DE CONCESSÃO DO SISTEMA TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERROS CAMPOS DO JORDÃO (EFCJ)
Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo para entrega dos estudos do Edital de Chamamento Público 2-2021 referente ao projeto de Concessão do Sistema Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFJC). O novo prazo para entrega dos estudos é 29-12-2021, totalizando 150 dias após a publicação do Comunicado de Autorização.

Gabriela Miniussi Engler Pinto Portugal Ribeiro
Secretária Executiva de Parcerias
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 3-2021
Objeto: APROFUNDAMENTO DOS ESTUDOS DO PROJETO DE CONCESSÃO COMPLEXO DO GASÔMETRO E DA CASA DAS RETORTAS
O Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização e o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas informam que o prazo para encaminhamento pelos Interessados, da Solicitação de Autorização, acompanhada dos documentos mencionados no item 3.3 do Chamamento Público 3-2021, fica prorrogado por mais 40 dias, estabelecendo seu vencimento em 13-12-2021.

Gabriela Miniussi Engler Pinto Portugal Ribeiro
Secretária Executiva de Parcerias

Universidade de São Paulo

REITORIA

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA
Ratificação
Processo 21.1.99.64.6
Ratífico o ato declaratório de inexistibilidade de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.
Autorizo a despesa, nos termos do inciso I, alínea "i", da Portaria GR-6561/2014.
Contratado: Agilent Technologies Brasil Ltda.
Valor: R\$ 25.285,84 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Piracicaba, 29 de outubro de 2021
Profa. Dra. Tsai Siu Mui
Diretora em Exercício do CENA/USP

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP
Despacho do Diretor-Presidente, de 29-10-2021
Ratificando o Ato Declaratório de Inexistibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.
Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo
Processos Contratados:
2020.1.81.91.6 - Mário Jorge da Motta Bastos
2020.1.135.91.9 - Rafael Faraco Benthien e Luis Felipe Sobral
2021.1.256.91.1 - Luiz Henrique Lopes dos Santos
2021.1.257.91.8 - Alberto Luis da Cunha
2021.1.271.91.0 - Fernando César Capovilla, Walkiria Duarte, Janice Gonçalves Temoteo Marques e Antonielle Cantarelli Martins

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
PORTARIA ECA Nº 46 de 28 de outubro de 2021.
Dispõe sobre as eleições de dois representantes dos servidores técnico-administrativos junto à Congregação da ECA/USP para o mandato de 21.12.2021 a 20.12.2022.
A Diretora da Escola de Comunicações e Artes, de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:
PORTARIA

Artigo 1º - As eleições para escolha de dois representantes dos servidores técnico- administrativos e respectivos suplentes junto à Congregação da ECA/USP será realizada nos termos do Artigo 234 do Regimento Geral USP, por meio de sistema eletrônico de votação em uma única fase no dia 03 de dezembro de 2020 das 09h às 19h.

Parágrafo único – Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Artigo 4º da Resolução Nº 7945, de 27.03.2020, alterada pela Resolução nº 7956/2020.

Artigo 2º - Os representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.

§ 1º - Não poderá votar e ser votado o servidor que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços a órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

§ 2º - O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação dos servidores técnicos e administrativos, garantido o direito de voto.

§ 3º - O eleitor poderá votar em até dois candidatos.

Artigo 3º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral constituída mediante Portaria da Diretora.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - O pedido de inscrição individual, formulado por meio de requerimento assinado e dirigido à Senhora Diretora (modelo disponibilizado em https://www.eca.usp.br/assistencia-academica/eleicoes-em-andamento), será recebido pelo e-mail do Apoio Acadêmico (academico.eca@usp.br) a partir da data de divulgação desta Portaria, até às 17h do dia 19 de novembro de 2021.

§ 1º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.

§ 2º - A Diretora divulgará em 24 de novembro de 2021 a partir das 16h, no sítio da Unidade, a lista de candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

§ 3º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até às 16h do dia 29 de novembro de 2021. A decisão será divulgada na página da Unidade, até às 16h do dia 30 de novembro de 2021.

§ 4º Os nomes dos candidatos nas cédulas serão dispostos em ordem alfabética.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 5º - A Assistência Acadêmica encaminhará aos eleitores no dia 02 de dezembro de 2021, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 7º - Logo após a apuração final, o Presidente da Comissão Eleitoral mandará lavar em ata a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultadoda eleição e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.

Artigo 8º - A proclamação do resultado geral do pleito pela Diretora será divulgada no sítio da Unidade, em 06 de dezembro de 2021, às 16h, na página da Assistência Acadêmica: https://www.eca.usp.br/assistencia-academica/eleicoes-em-andamento.

Artigo 9º – Serão considerados eleitos para representantes dos servidores técnicos e administrativos junto à Congregação os dois servidores mais votados, figurando como suplentes os que tenham obtido a seguir, o maior número de votos.

Artigo 10 - Em caso de empate nas eleições serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

I – o maior tempo de serviço na USP;
II– o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
III - o servidor mais idoso.

Artigo 11 – Após a divulgação referida no artigo 8º, cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica (ataeca@usp.br), até às às 16h do dia 09 de novembro de 2021, e será decidido pela Diretora.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.

Artigo 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 28 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Brasilina Passarelli

Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA DIR Nº 2.931/2021
A Diretora Escola Politécnica da USP, no uso de suas atribuições, designa a Comissão Eleitoral Paritária e a Mesa Eleitoral da eleição para escolha dos representantes discentes de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da Escola Politécnica da USP, conforme disposto na Portaria 2912 de 29 de setembro de 2021 (publicada no DOE-SP em 1º/10/2021):

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral paritária será composta pelos membros abaixo relacionados:

a) Prof. Dr. Laurindo de Salles Leal Filho - membro nato da Congregação (Professor Titular), indicação da Diretoria;
b) Sr. Jean Carlo Grijó Louzada (RD eleito por seus pares);

Artigo 2º: A Mesa Eleitoral será composta pelos membros abaixo relacionados:

a) Maurício Guimarães Bergerman – Docente / Presidente da mesa

b) Beleza Matsuoaka - Servidora

Artigo 3º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria da Escola Politécnica, 29 de outubro de 2021.

LIEDI LÉGI BARIANI BERNUCCI

Diretora

PORTARIA DIR Nº 2.932/2021
A Diretora Escola Politécnica da USP, no uso de suas atribuições, designa a Comissão Eleitoral Paritária e a Mesa Eleitoral da eleição para escolha dos representantes discentes de graduação para o Conselho do PMI e para a CoC dos cursos de Engenharia de Minas e de Petróleo da Escola Politécnica da USP, conforme disposto na Portaria nº 2.913/2021 de 29 de setembro de 2021 (publicada no DOE-SP em 1º/10/2021):

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral paritária será composta pelos membros abaixo relacionados:

a) Profa. Dra. Patrícia Helena Lara dos Santos Matai - membro da Congregação, indicação da Diretoria;

b) Sr. Nicolas Garcia de Oliveira (RD eleito por seus pares);

Artigo 2º: A Mesa Eleitoral será composta pelos membros abaixo relacionados:

c) Patrícia Helena Lara dos Santos Matai – Docente / Presidente da mesa

d) Washington Ferreira Canechia- Servidor

e)

Artigo 3º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria da Escola Politécnica, 29 de outubro de 2021.

LIEDI LÉGI BARIANI BERNUCCI

Diretora

PROCESSO: 20.1.0250.3.3

Nº Mercúrio: 45742

Participes: Convênio que entre si celebram a USP/EP e a Distribuidora de Águas Triunfo S/A e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE).

Objeto: Avaliação da Estação de Tratamento de Água e Autópsia de Membrana da Unidade de osmose Reversa

Termo Aditivo 3: Alteração do objeto do projeto e prorrogação do prazo de vigência

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2021

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 20.1.961.11.8
Convênio: 1012233 / 47130 e-convênios
Vigência: 29-06-2020 a 27-06-2024
Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O Primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o início do Curso de Especialização – MBA em Finanças e Controladoria - EaD, Edição 20.004, passando a ser ministrado no período de 16/05/2022 a 29/02/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 29-10-2021.

Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 20.1.966.11.0

Convênio: 1012237 / 47119 e-convênios

Vigência: 29-06-2020 a 27-06-2024

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O Primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o início do Curso de Especialização – MBA em Gestão de Projetos - EaD, Edição 20.012, passando a ser ministrado no período de 02/05/2022 a 29/02/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 29-10-2021.

Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 20.1.963.11.0

Convênio: 1012234 / 47122 e-convênios

Vigência: 29-06-2020 a 27-06-2024

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O Primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o início do Curso de Especialização – MBA em Gestão de Negócios - EaD, Edição 20.013, passando a ser ministrado no período de 19/05/2022 a 29/02/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 29-10-2021.

Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior

MUSEU PAULISTA

MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
Comunicado de errata do Edital SVAPACAD 03/2021, publicado no Diário Oficial de 26/10/2021. Onde se lê : Alteração de membros titulares da Comissão Julgadora e convocação para as provas, o correto é: alteração de membros titulares e suplente, e onde se lê: Profa. Dra. Rosaria Ono (Titular Museu Paulista / USP), o correto é: Prof. Dr. Luciano Vieira de Araújo (Professor Associado da Escola de Artes, Ciências e Humanidades/USP).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Museu Paulista

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 42/2021

PROCESSO: 21.1.00284.33.8

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Tíkinet Academic Eireli

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICO DE APOIO

ADMINISTRATIVO - GRAMATICA

MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 3.960,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.1043.5297

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Museu Paulista

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 44/2021

PROCESSO: 21.1.00289.33.0

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Vinícius Aquilino Lopes - Me

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS

MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 6.414,42

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.1043.5297

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021

FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA

SEÇÃO DE MATERIAIS/COMPRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – FM

OFERTA DE COMPRA BEC Nº 102105100582021OC00022

PROCESSO Nº 2020.1.1036.5.2

OBJETO: Água Mineral

* MARIA ANGELA DE MORAES - ME, empresa vencedora do Lote 1, Item 1 (Água Mineral garrafão de 20 litros), no valor unitário de R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos) para cada unidade, Item 2 (Água Mineral garrafão de 10 litros), no valor unitário de R\$ 6,02 (seis reais dois centavos) para cada unidade, conforme especificações e demais elementos.

Despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – Prof. Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho
“Homologo o julgamento para o Lote 1, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 14/2021 – FM, conforme classificação do Pregoeiro em ato de 25/10/2021, e autorizo a despesa”. Em, 25/10/2021.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato
Processo nº 21.1.568.61.1
Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP
Modalidade: Inexistibilidade SRP Nº 008/2021 – HRAC
Objeto: Kits de processadores de fala
Contratada: Med-EI do Brasil Eletromédicos Ltda
Contrato 125/2021
Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276
Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31
Valor total do contrato: R\$ 159.830,00
Data da assinatura: 29/10/2021
Extrato de Contrato
Processo nº 21.1.562.61.3
Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP
Modalidade: Inexistibilidade - Nº 009/2021 - HRAC - USP
Objeto: Processadores de áudio
Contratada: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Contrato 126/2021
Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276
Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31
Valor total do contrato: R\$ 600.300,00
Data da assinatura: 29/10/2021

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Retificação do DOE de 29.10.2021
No despacho do Diretor de 27/10/2021, em nome de Leonice Maria Silva de Farias, onde se lê: "..... Proc 94.1.01257.08.06;13; Proc USP 91.1.24200.01.0.", leia-se: "..... Proc USP 94.1.01257.08.6."

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMUNICADO
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que os pagamentos à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.
Processo: 21.1.236.21.0
Interessado: José Renaldo Abaldo Salles
Empenho: 3406174/2021

INSTITUTO DE QUÍMICA

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
PROCESSO RUSP N. 21.1.338.46.2
TERMO DE CONVÊNIO 1013611
A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do INSTITUTO DE QUÍMICA, a empresa BRASKEM S/A e a FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FUSP, firmam o presente Termo de Convênio para desenvolvimento do projeto: "Integração de processos catalítico híbridos e bioprocessos para produção eficiente de ácido succínico", no valor de R\$37.500,00, pelo período de 4(quatro) anos.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
PROCESSO RUSP N. 21.1.337.46.6
TERMO DE CONVÊNIO 1013603
A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do INSTITUTO DE QUÍMICA, a empresa BRASKEM S/A e a FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FUSP, firmam o presente Termo de Convênio para desenvolvimento do projeto: "Captação de CO2 por leveduras em bioprocessos como forma de se aumentar o fator de conversão de substrato a produtos de interesse", no valor de R\$25.000,00, pelo período de 4(quatro) anos.

PREFEITURA DO CAMPUS USP LUIZ DE QUEIROZ

PORTARIA CG No. 018/2021, de 27 de outubro de 2021.

SUBSTITUIR representante discente da Comissão Técnica Permanente de Combate ao Mosquito Aedes aegypti do Campus “Luiz de Queiroz”, da Universidade de São Paulo, instituído pela Portaria CG No. 014/21, de 13 de julho de 2021.

O Presidente em Exercício do Conselho Gestor do Campus “Luiz de Queiroz”, Prof. Dr. Durval Dourado Neto, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUIR o representante discente da Comissão Técnica Permanente de Combate ao Mosquito Aedes aegypti do Campus “Luiz de Queiroz” Acadêmico Jhony Guerra pela Acadêmica Helena Micucci Pires Amaral.